



ATA Nº 5

-----Ao quarto dia do mês de setembro de 2025, pelas 15h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, presidente do júri, Dr.ª Sandra Rios, Dirigente da Unidade de Pessoal Não Docente e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a **3 Assistentes Operacionais**, para a Unidade Pessoal Não Docente, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202504/1108, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das Atas n.ºs 3 e 4, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que as candidatas **Cláudia Sofia Pereira Patoleia, Maria Helena Aguiar Rego e Verónica dos Santos Oliveira**, apresentaram alegação em sede de audiência prévia. -----

-----2.1. As candidatas **Cláudia Sofia Pereira Patoleia e Verónica dos Santos Oliveira**, solicitam a reavaliação da respetiva avaliação curricular juntando certificados de formação. -----

-----2.1.1. O júri analisou os documentos apresentados nesta fase e decidiu por unanimidade não aceitar nesta fase do procedimento a apresentação de novos documentos relativos ao método de seleção Avaliação Curricular, indeferindo o pedido das candidatas. Conforme previsto no respetivo aviso/oferta do procedimento concursal, estes elementos apenas podem ser aceites no prazo concedido de candidatura, não podendo o Júri aceitar os mesmos em fase posterior. Pelo exposto, o Júri manteve as avaliações atribuídas às candidatas **Cláudia Sofia Pereira Patoleia e Verónica dos Santos Oliveira** no método de seleção avaliação curricular. -----



-----2.2. A candidata **Maria Helena Aguiar Rego**, solicita a reavaliação da nota da Entrevista de Avaliação de Competência, alegando que já foi funcionária durante 3 anos na Câmara sempre cumpridora e assídua, detém qualificação/formação competência e gosto para trabalhar com crianças. Anexa igualmente novos documentos relativos à formação. -----

-----2.2.1. O júri analisou os documentos apresentados nesta fase e decidiu por unanimidade não aceitar nesta fase do procedimento a apresentação de novos documentos relativos ao método de seleção Avaliação Curricular, indeferindo o pedido da candidata. Conforme previsto no respetivo aviso/oferta do procedimento concursal, estes elementos apenas podem ser aceites no prazo concedido de candidatura, não podendo o Júri aceitar os mesmos em fase posterior. Pelo exposto, o Júri manteve a avaliação atribuída à candidata **Maria Helena Aguiar Rego** no método de seleção avaliação curricular. Relativamente à fundamentação do método de seleção entrevista de avaliação de competências, o Júri informa que a Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Este método de seleção incidu sobre as listas de competências previstas para o respetivo posto de trabalho e conforme fichas individuais de avaliação. O/A candidato/a deverá nesta interação com os membros do Júri, demonstrar as competências, experiências, qualificações e motivações profissionais, que o/a caracterizam e o/a diferenciam, durante a entrevista. A entrevista de avaliação de competências decorreu com a maior correção e cordialidade tendo o Júri procurado efetuar questões no sentido de obter respostas elucidativas das competências e experiências dos candidatos, tendo em conta o perfil de competências desejado.

-----Não obstante de, nesta fase a candidata não ter apresentado quaisquer argumentos válidos e determinantes, o Júri verificou novamente as avaliações e ponderações atribuídas à candidata Maria Helena Aguiar Rego e confirmou a inexistência de qualquer erro ou lapso na atribuição da mesma. Apesar da candidata referir possuir experiência e formação na área, a mesma demonstrou dificuldades em potenciar e realçar as mesmas. Pelo exposto, o Júri decidiu manter a avaliação da candidata **Maria Helena Aguiar Rego** no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.-----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo



concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que apenas a candidata **Rute Manuela Rocha Marques** apresentou alegação em sede de audiência prévia.-----

-----3.1. A candidata **Rute Manuela Rocha Marques**, vem alegar que não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências, por não ter sido convocada, solicitando uma nova oportunidade.-----

-----3.1.1 O Júri analisou a alegação e os fundamentos apresentados pela candidata e informa que, verificada a informação no sistema de registo de notificações da plataforma de recrutamento, foi possível confirmar que a convocatória para a realização do 2º método (Entrevista de Avaliação de Competências), Ata nº 3, foi enviada à candidata em apreço em 04/07/2025, pelas 17h15m, para o e-mail indicado em sede de candidatura. Na mesma data, esta informação (Ata nº 3 - Marcação 2º método - Entrevista de Avaliação de Competências), encontrou-se disponível na página eletrónica: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/3-assistentes-operacionais-cttr-oe202504-1108> e afixada em lugar visível no

Departamento de Recursos Humanos. Informa ainda o Júri que as datas destinadas à realização do 2º método, Entrevista de Avaliação de Competências, foram apenas as indicadas na Ata n. 3, pelo que o Júri decidiu manter a exclusão da candidata **Rute Manuela Rocha Marques** ao presente procedimento por ter faltado ao 2º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências).-----

-----4. O Júri verificou que vários/as candidatos/as apresentaram, nesta fase, novos documentos comprovativos de habilitações, experiência profissional e/ou formação profissional. No entanto, e conforme previsto no respetivo aviso/oferta do procedimento concursal, estes elementos apenas podem ser aceites no prazo concedido de candidatura, não podendo o Júri aceitar os mesmos em fase posterior. Pelo exposto, o Júri manteve, para esses/as candidatos/as as respetivas classificações do primeiro método de seleção Avaliação Curricular, uma vez que, decisão contrária, colocaria em causa os princípios da igualdade e da justiça e da razoabilidade, para os/as restantes candidatos/as. -----

-----5. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2025 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto art.º 45.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2025), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----



-----6. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, respeitados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6.1 Dado estarmos perante um procedimento concursal para provimento de 3 postos de trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o qual estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local, é respeitada a quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, num total de 1, conforme previsto no artigo 3.º do respetivo diploma legal. Desta forma ao/à candidato/a melhor posicionado/a, com a respetiva declaração médica comprovativa deste grau de incapacidade, deverá ser proposta celebração de contrato, designadamente o candidato **Francisco João Ferreira Crista**. -----

-----7. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo para 3 Assistentes Operacionais para a Unidade Pessoal Não Docente, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202504/1108

Anexo I da Ata n.º 5

Lista Ordenação Final

----- 1.ª classificado/a: Liliana Marlene de Jesus Silva de Almeida ----- 16,45 valores;

----- 2.ª classificado/a em ex. aequo: -----

----- Ana Inês Nunes Moreira da Cruz ----- 16,35 valores;

----- Maria Elisa de Jesus Borges ----- 16,35 valores;

----- 4.ª classificado/a em ex. aequo: -----

----- Rúben Filipe Almeida Barbeitos Baptista ----- 16,20 valores;

----- Maria Barbosa Brito ----- 16,20 valores;

----- 6.ª classificado/a: Aurélia Francisca Sequeira Matos ----- 16,20 valores;

----- 7.ª classificado/a: Maria Fernanda Marques Gomes Henriques ----- 16,15 valores;

----- 8.ª classificado/a: Wilem Benedito Pereira ----- 15,95 valores;

----- 9.ª classificado/a em ex. aequo: -----

----- Ana Paula Lopes Lameirão Santos Mota ----- 15,85 valores;

----- Andreia Sofia Santos Pinto ----- 15,85 valores;

----- Cátia Alexandra da Purificação Brandão ----- 15,85 valores;

----- Elsa Cristiana Monteiro dos Santos ----- 15,85 valores;

----- Liliana Cristina Fonseca Almeida ----- 15,85 valores;

----- 14.ª classificado/a em ex. aequo: -----

----- Ana Cristina Fernandes de Sousa ----- 15,85 valores;

----- Bruna Daniela Amaral Moreira ----- 15,85 valores;

----- Catarina Alexandra da Silva Sousa ----- 15,85 valores;

----- Catarina Soraia Gonçalves Cerqueira ----- 15,85 valores;

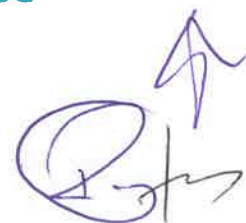
----- Sandra Cristina Gonçalves Teixeira de Sá ----- 15,85 valores;



----- 19 ^{º/a} classificado/a: António Manuel Vilaça Ferreira-----	15,85 valores;
----- 20 ^{º/a} classificado/a: Maria Nogueira Festas -----	15,80 valores;
----- 21 ^{º/a} classificado/a: Ana Isabel da Silva Costa -----	15,70 valores;
----- 22 ^{º/a} classificado/a em ex. aequo:-----	
----- Ana Paula Oliveira Moreira Maio -----	15,70 valores;
----- Luana Cristina Teixeira Bento -----	15,70 valores;
----- 24 ^{º/a} classificado/a: Rafaela Filipa Pereira de Sá -----	15,70 valores;
----- 25 ^{º/a} classificado/a em ex. aequo:-----	
----- Ana Patricia Teixeira Magalhães -----	15,70 valores;
----- Andreia Patrícia Ferreira Montoia -----	15,70 valores;
----- 27 ^{º/a} classificado/a: Ângela Patrícia da Silva Rocha-----	15,70 valores;
----- 28 ^{º/a} classificado/a: Fernanda Rosa Azevedo Gomes Rebelo -----	15,70 valores;
----- 29 ^{º/a} classificado/a: Carla Alexandra da Silva Fernandes-----	15,65 valores;
----- 30 ^{º/a} classificado/a: Elisabete de Carvalho Madureira Pinto-----	15,55 valores;
----- 31 ^{º/a} classificado/a: Paula Cristina Ferreira Montoia -----	15,50 valores;
----- 32 ^{º/a} classificado/a: Maria Dolores Cardoso Ramos Pereira -----	15,50 valores;
----- 33 ^{º/a} classificado/a: Débora Francisca Rocha-----	15,50 valores;
----- 34 ^{º/a} classificado/a: Mariana Ferreira da Costa-----	15,45 valores;
----- 35 ^{º/a} classificado/a: Maria João Ferreira Moura -----	15,35 valores;
----- 36 ^{º/a} classificado/a: Sónia Cristina Simões Silva -----	15,35 valores;
----- 37 ^{º/a} classificado/a: Paula Cristina Jesus Ferreira -----	15,35 valores;
----- 38 ^{º/a} classificado/a: Inês Ribeiro Bastos Rodrigues -----	14,85 valores;
----- 39 ^{º/a} classificado/a: Mariana Filipa Moreira Rocha -----	14,85 valores;
----- 40 ^{º/a} classificado/a: Veronica dos Santos Oliveira -----	14,85 valores;
----- 41 ^{º/a} classificado/a: Laura Joaquina Jesus Pereira -----	14,70 valores;
----- 42 ^{º/a} classificado/a: Marta Sofia de Jesus Nascimento Soqueiro -----	14,70 valores;
----- 43 ^{º/a} classificado/a: Rounymarie Fonseca Farias -----	14,65 valores;
----- 44 ^{º/a} classificado/a: Cláudia Sofia Pereira Patoleia-----	14,55 valores;



----- 45 ^{o/a} classificado/a:	Patrícia Alexandra Soares Regufe -----	14,50 valores;
----- 46 ^{o/a} classificado/a:	Soraia Raquel Almeida Fernandes -----	14,50 valores;
----- 47 ^{o/a} classificado/a:	Carla Alexandra Vales Botelho -----	14,35 valores;
----- 48 ^{o/a} classificado/a:	Hélia Alves Lourenço Freitas -----	14,35 valores;
----- 49 ^{o/a} classificado/a:	Marta Sofia Pereira Ramos -----	14,30 valores;
----- 50 ^{o/a} classificado/a:	Maria Alexandra Ferreira Castro -----	14,20 valores;
----- 51 ^{o/a} classificado/a:	Margarida Rosa Pinto Portilho -----	14,20 valores;
----- 52 ^{o/a} classificado/a:	Vânia Sofia Alves de Oliveira e Silva -----	14,15 valores;
----- 53 ^{o/a} classificado/a:	Liliana Araújo Teixeira -----	14,05 valores;
----- 54 ^{o/a} classificado/a:	Sónia do Carmo Guedes Pinto Monteiro -----	13,85 valores;
----- 55 ^{o/a} classificado/a:	Rute Maria Moreira Anastácio -----	13,85 valores;
----- 56 ^{o/a} classificado/a:	Ana Paula Soares Lopes -----	13,70 valores;
----- 57 ^{o/a} classificado/a:	Gina Maria Guerreiro Vieira -----	13,65 valores;
----- 58 ^{o/a} classificado/a:	Sandra Maria Esteves de Oliveira Souto -----	13,65 valores;
----- 59 ^{o/a} classificado/a:	Emanuelle de Souza Caliari Ramos -----	13,35 valores;
----- 60 ^{o/a} classificado/a:	Cátia Filipa Fernandes Gordo -----	13,35 valores;
----- 61 ^{o/a} classificado/a:	Marta Susana Oliveira Santos -----	13,35 valores;
----- 62 ^{o/a} classificado/a:	Patricia Alexandra Silva Amorim Gonçalves -----	13,20 valores;
----- 63 ^{o/a} classificado/a:	Inês Couto da Silva -----	13,20 valores;
----- 64 ^{o/a} classificado/a:	Liliana Isabel Santos Lage de Oliveira -----	13,20 valores;
----- 65 ^{o/a} classificado/a:	Margarida Fernanda Pires Moreira da Silva Gonçalves -----	13,15 valores;
----- 66 ^{o/a} classificado/a:	Ana Paula Gonçalves Guedes de Lima Morais -----	13,15 valores;
----- 67 ^{o/a} classificado/a:	Margarida Ferreira de Sousa Pinheiro -----	12,85 valores;
----- 68 ^{o/a} classificado/a:	Maria Cristina Aspreçada Nogueira -----	12,85 valores;
----- 69 ^{o/a} classificado/a:	Teresa Sofia da Nova Leite Pinto -----	12,85 valores;
----- 70 ^{o/a} classificado/a:	Ana Maria da Silva Pereira Queirós -----	12,65 valores;
----- 71 ^{o/a} classificado/a:	Joana Isabel Lage Monteiro -----	12,35 valores;
----- 72 ^{o/a} classificado/a em ex. aequo:	-----	



----- Monica Lopes da Silva -----	12,35 valores;
----- Maria Assunção Sousa Alves Barbosa -----	12,35 valores;
----- 74º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Andreia Cristina da Silva Lobão -----	12,35 valores;
----- Joana Raquel Duarte da Costa -----	12,35 valores;
----- Patrícia Isabel Jesus Pereira -----	12,35 valores;
----- 77º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Alda Maria Nogueira Lopes da Silva -----	12,35 valores;
----- Carla Maria Rodrigues da Costa Ventura -----	12,35 valores;
----- 79º/a classificado/a: Maria Helena Ferreira Moraes -----	12,35 valores;
----- 80º/a classificado/a: Maria de Fátima Brito Lourenço -----	12,20 valores;
----- 81º/a classificado/a: Cristina Fernanda Gonçalves Nogueira Amorim -----	12,20 valores;
----- 82º/a classificado/a: Francisco João Ferreira Crista (*) -----	11,95 valores;
----- 83º/a classificado/a: Maria Helena Aguiar Rego -----	11,95 valores;
----- 84º/a classificado/a: Joana Sofia Vieira Félix -----	11,70 valores;
----- 85º/a classificado/a: Olga Filipa Pinto Osório -----	11,65 valores;
----- 86º/a classificado/a: Ana Maria da Rocha Costa Santos -----	11,65 valores;
----- 87º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Carla Alexandra Silva Marques -----	11,35 valores;
----- Elizabeth Abreu de Sousa -----	11,35 valores;
----- Rafaela Silva Mendes -----	11,35 valores;
----- 90º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Alcinda Maria Lopes Andrade -----	11,35 valores;
----- Ana João Soares Leite -----	11,35 valores;
----- Ana Sofia da Silva Carvalho Ferreira -----	11,35 valores;
----- Ângela Filipa Ferreira da Silva -----	11,35 valores;
----- Cláudia Alexandra da Silva Craveiro -----	11,35 valores;
----- Gustavo Manuel Enes da Fonseca -----	11,35 valores;



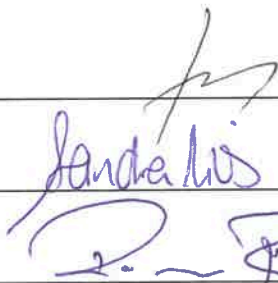
----- Ludovina Maria Campos Marques Ferreira -----	11,35 valores;
----- Maria do Carmo Jesus Nunes -----	11,35 valores;
----- Maria Isabel da Silva Cunha -----	11,35 valores;
----- Narcisa Borges Pais da Cunha -----	11,35 valores;
----- Rute Filipa Costa Amaral -----	11,35 valores;
----- Sónia de Castro Leite -----	11,35 valores;
----- Teresa Cristina dos Santos Martins Gloria -----	11,35 valores;
----- Vânia Patrícia Gonçalves da Silva -----	11,35 valores;
----- Vânia Patrícia Silva Cunha -----	11,35 valores;
----- Vera Lúcia da Silva Carvalho Ribeiro Reis -----	11,35 valores;
----- 106º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Célia Pinto Moreira -----	11,35 valores;
----- Laura Maria Gonçalves Fontes Pina Leite -----	11,35 valores;
----- Maria Emília Sousa Pereira -----	11,35 valores;
----- Sónia Maria Monteiro de Oliveira -----	11,35 valores;
----- 110º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Ana Maria Silva Moreira -----	11,35 valores;
----- Emília Fernanda Gomes Lapa Rodrigues -----	11,35 valores;
----- Marinete Godim de Marins -----	11,35 valores;
----- Susana Miriam Lemos Pinheiro Rocha -----	11,35 valores;
----- 114º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Diogo Manuel Soares Ribeiro -----	11,20 valores;
----- Ruben André Pereira Mora Barros -----	11,20 valores;
----- 116º/a classificado/a em ex. aequo: -----	
----- Ana Rita Oliveira Brandão -----	11,20 valores;
----- Ana Sofia Ferreira Pacheco -----	11,20 valores;
----- Marisa Alexandra Almeida Taneia Moreira -----	11,20 valores;
----- Marta Elisa Oliveira Costa -----	11,20 valores;



----- Pedro Miguel Ventura da Silva----- 11,20 valores;
----- Sandra Cristiana Barbosa dos Reis Cerejo----- 11,20 valores;
----- Soraia Gisela Gonçalves Queiros ----- 11,20 valores;
----- **123º/a classificado/a em ex. aequo:** -----
----- Anabela dos Santos Duarte ----- 11,20 valores;
----- José Manuel da Rocha Carvalho----- 11,20 valores;
----- Sandra Maria Almeida Meneses----- 11,20 valores e
----- **126º/a classificado/a:** Maria Margarida Pereira de Deus----- 11,20 valores.

(*) a preencher pela quota de 5%, nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro.

O Júri,



Homologo.

5/9 /2025

A Presidente da Câmara,

